LEI MUNICIPAL Nº 164/2007
Data: 28 de dezembro de 2007

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, **LEI**

Art. 1 Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapoá (SC) para o exercício financeiro de 2008, nos termos do art. 165º, § 5º da Constituição Federal, Lei 4320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, compreendendo:

I. O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.
II. O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

Art. 2 A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 24.690.031,20 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trinta e um reais e vinte centavos), sendo que o orçamento fiscal está fixado em R$ 17.051.731,91 (dezessete milhões, cinqüenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) e o da Seguridade Social em R$ 7.638.299,29 (sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

Parágrafo único. A receita pública municipal se constitui de recursos para a alocação e cobertura das despesas públicas, se revestindo de caráter não devolutivo. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificado em receita corrente, intra-orçamentária e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e na forma dos seguintes anexos:

a) Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas; (Anexo I, da Lei 4.320/64)
b) Receita segundo as Categorias Econômicas; (Anexo II, da Lei 4.320/64)
c) Natureza da Despesa por Categorias Econômicas; (Anexo II, da Lei 4.320/64 - (Consolidação Geral)

d) Demonstração Despesa por unidade orçamentária segundo as Categorias Econômicas; (Anexo II, da Lei 4.320/64)
e) Programa de Trabalho; (anexo VI da Lei 4.320/64)
f) Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais; (Anexo VII da Lei 4.320/64)
g) Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais; (Anexo 8, da Lei 4.320/64)
h) Demonstrativo da Despesa por Funções; (Anexo 9, da Lei 4.320/64)
i) Quadro de Demonstrativo da Despesa QDD;
j) Estimativa e compensação da renúncia de receita; (art.5º, II LRF)
k) Margem de expansão dadas as despesas obrigatórias de caráter continuado;
l) Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos fiscais e da Seguridade Social; (Art. 165, § 5º da CF)
m) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos; (Art.5º, I da LRF)
n) Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2008; (Art. 5º, III)
o) Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2008. (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF)

Art. 3 A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os valores constantes por Órgãos, subfunções e por natureza da despesa, conforme demonstrativos anexos:

I. Demonstrativo da Despesa por órgão – Orçamento Fiscal;
II. Demonstrativo da Despesa por órgão – Orçamento Seguridade;
III. Demonstrativo da Despesa por função – Orçamento Fiscal;
IV. Demonstrativo da Despesa por função – Orçamento Seguridade;
V. Demonstrativo da Despesa por subfunção – Orçamento Fiscal;
VI. Demonstrativo da Despesa por subfunção – Orçamento Seguridade;
VII. Demonstrativo da Despesa por natureza da despesa – Orçamento Fiscal;
VIII. Demonstrativo da Despesa por natureza da despesa – Orçamento Seguridade.

Art. 4 O Poder Executivo através de lei específica e com aprovação do Legislativo, poderá abrir créditos especiais por anulação de dotação, excesso de arrecadação e ou convênio.

Art. 5 Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II. Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

III. Realizar abertura de créditos suplementares até 20% do total do orçamento fixado por esta Lei, provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

IV. Abrir no curso da execução orçamentária de 2008, créditos suplementares até o limite de 20% da despesa total fixada por esta Lei;

V. Abrir no curso da execução do orçamento de 2008, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI. Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação;

§ 1º Entende-se como categoria de programação, conforme inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Os créditos suplementares de que trata o inc. IV poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Art. 6 Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral da contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 7 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Itapoá (SC), 28 de dezembro de 2007

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS

j) Estimativa e Compensação da renúncia de Receita (art.5º, II LRF)

Exercício de 2008

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2008	2009	2010	
Assalariados com renda mínima (conforme Lei Municipal)	IPTU	17.686,00	17.512,00	-	Dispensada, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal
TOTAL		17.686,00	17.512,00	-	

k) Margem de Expansão dadas despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

EVENTO	PREVISÃO 2008
Aumento Permanente da Receita	25.805.887,20
(-) Transferências Constitucionais	11.154.227,20
(-) Transferências ao FUNDEB	1.115.856,00
Saldo Final	13.535.804,00
Redução Permanente da Despesa	0,00
Margem Bruta	13.535.804,00
Saldo Utilizado	0,00
Impacto de Novas DOCC	500.000,00
Margem Líquida de Expansão DOCC	13.535.804,00

Obs: A provável expansão da DOCC, refere-se a revisão geral da remuneração dos servidores

I) Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

Orçamento Fiscal

Programa	Recurso Próprio	Recurso vinculado
Procedimentos Legislativos	1.088.000,00	0,00
Controle Interno	63.000,00	0,00
Gestão de Políticas Públicas	1.145.000,00	0,00
Apoio Administrativo	385.685,00	0,00
Apoio Administrativo	2.318.088,25	0,00
Projeto Integração Itapoá	387.000,00	0,00
Ensino Superior	450.000,00	0,00
Turismo em Movimento	234.025,00	0,00
Controle do Meio Ambiente Sustentável	155.235,00	0,00
Resgatando Nossa Cultura	126.732,00	0,00
Serviço de Utilidade Pública	3.187.000,00	185.000,00
Apoio a Agricultor e a Pescador (Agric)	162.832,00	0,00
Apoio a Agricultor e a Pescador (Pesca)	125.000,00	0,00
Atividades Fisicas para a População	347.500,00	0,00
Educação Fundamental	1.796.914,32	3.483.000,00
Educação Infantil	911.432,26	365.000,00
Fundo M.C.Bombeiros de Itapoá-FUNREBOM	30.300,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.988,08	0,00
SUB TOTAL	**13.018.731,91**	**4.033.000,00**
TOTAL		**17.051.731,91**

Orçamento da Seguridade

Programa	Recurso Próprio	Recurso vinculado
Assistência Social	120.710,00	0,00
Atendimento Geral a Saúde da Comunidade	4.070.652,29	810.000,00
Assistência Social	393.437,00	85.000,00
Assistência Social - FMIA- FIA	55.500,00	0,00
IPESI	2.103.000,00	0,00
SUB TOTAL	**6.743.299,29**	**895.000,00**
TOTAL		**7.638.299,29**

TOTAL GERAL	**24.690.031,20**

m) DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

CÓDIGO	PROGRAMA	METAS FINANCEIRAS		
		PPA 2006/2009	LDO 2008	LOA 2008
0001	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	4.291.000,00	1.088.000,00	1.088.000,00
0002	CONTROLE INTERNO	227.800,00	63.000,00	63.000,00
0003	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.447.215,68	1.145.000,00	1.145.000,00
0004	APOIO ADMNISTRATIVO (Procuradoria Jurídica)	1.824.738,00	385.685,00	385.685,00
0005	APOIO ADMNISTRATIVO (Administração e Finanças)	5.850.129,20	2.318.088,25	2.318.088,25
0006	PROJETO INTEGRAÇÃO ITAPOÁ	1.888.000,00	387.000,00	387.000,00
0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	612.600,00	120.710,00	120.710,00
0009	ENSINO SUPERIOR	1.143.750,00	450.000,00	450.000,00
0010	TURISMO EM MOVIMENTO	1.965.125,00	234.025,00	234.025,00
0011	CONTROLE DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	12.530.932,50	155.235,00	155.235,00
0012	RESGATANDO NOSSA CULTURA	15.782.820,00	126.732,00	126.732,00
0013	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	22.100.860,00	3.372.000,00	3.372.000,00
0014	APOIO A AGRICULTURA E A PESCADOR (AGRICULTUR	1.854.000,00	162.832,00	162.832,00
0015	APOIO A AGRICULTURA E A PESCADOR (PESCA)	5.844.000,00	125.000,00	125.000,00
0016	ATIVIDADES FÍSICAS PARA A POPULAÇÃO	3.528.000,00	347.500,00	347.500,00
0017	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	14.937.465,00	5.215.000,00	5.215.000,00
0019	EDUCAÇÃO INFANTIL	18.977.445,00	1.276.432,26	1.276.432,26
0021	ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA COMUNIDADE	15.720.379,96	4.832.329,00	4.832.329,00
0022	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.680.800,00	473.700,00	473.700,00
0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMIA	152.000,00	55.000,00	55.000,00
0024	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL	2.480.000,00	553.000,00	553.000,00
0025	FUNREBON	280.000,00	30.000,00	30.000,00
	TOTAL	**145.119.060,34**	**22.916.268,51**	**22.916.268,51**
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**1.773.762,69**
	TOTAL			**24.690.031,20**

n) Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2008
Exercício de 2008

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Passivos Contingentes - Processos de desapropriação de imóvel	20.000,00	Serão atendidos com recursos da reserva de contigência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2007	20.000,00
Riscos Fiscais - Intempéries	42.000,00	Serão atendidos com recursos da reserva de contigência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2007	153.762,69
Frustração da cobrança da divida ativa	53.014,06		
Despesas não orçadas ou orçadas a menor	48.748,63		
Campanhas de saúde	10.000,00		
Eventos Fiscais - Ocorrência de fatos não previstos em obras e serviços	50.000,00	Serão atendidos com recursos da reserva de contigência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2007	980.000,00
IPESI	1.550.000,00	Conforme art. 18 paragrafo 3º este valor vinculado a reserva de contingência da Unidade Gestora IPESI, fica vinculado a formação do resultado primário	620.000,00
TOTAL	**1.773.762,69**	**TOTAL**	**1.773.762,69**

o) Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal

RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO 2008
RECEITAS CORRENTES	**24.855.887,20**
Receita Tributária	6.867.660,00
Receita de Contribuições	1.740.000,00
Receita Patrimonial	2.258.000,00
Aplicações Financeiras	775.000,00
Receita de Serviços	85.000,00
Transferências Correntes	11.154.227,20
Outras Receitas Correntes	1.976.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**150.000,00**
Operações de Crédito	-
Amortizações de Empréstimos	-
Alienações de Ativos	-
Transferências de Capital	150.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	800.000,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS	**24.080.887,20**

DESPESAS CORRENTES	**24.690.031,20**
Pessoal e Encargos Sociais	11.604.794,51
Juros e Encargos da Divida	30.000,00
Outras Despesas Correntes	8.900.643,81
DESPESAS DE CAPITAL	**2.380.830,19**
Investimentos	2.380.830,19
Inversões Financeiras	-
Amortização da dívida	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.773.762,69
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS	**24.660.031,20**
Reserva do IPESI (40%)	620.000,00
Resultado Primário	**40.856,00**

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO 2008
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	168.691,62
Dívida Imobiliária	-
Outras Dívidas	168.691,62
DEDUÇÕES	22.000,00
Ativo Disponível	22.000,00
Haveres financeiros	-
(-)Restos à Pagar Processados	-
Dívida CONSOLIDADA LÍQUIDA	146.691,62
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-
PASSIVOS RECONHECIDOS	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	146.691,62
RESULTADO NOMINAL	**19.184,72**

1. Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro

Posição em 30/06/2007

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponível		**Do Exercício à pagar**	
Caixa	378,39	Empenhos à pagar	1.205.336,28
Bancos - Conta Movimento	179.886,46	Empenhos à liquidar	3.020.367,65
Bancos - Conta Vinculada	974.656,48	Processados anteriores	278.722,78
Realizável		Não Processados	359.511,83
Aplicações Financeiras	1.555.709,60	Débitos de Tesouraria	10.356,81
Conversão Monetária	21,84	DDO	208.713,27
IPESI	7.881.041,51	Outras Operações	41.462,75
Ativo Permanente		IPESI	13.214,25
Bens Móveis	3.926.832,48		5.137.685,62
Bens Imóveis	13.841.169,34		
Créditos	46.371.461,27		
Ativo Compensado		**Passivo Compensado**	
Diversos	1.600,00	Valores em poder de 3ºs	1.600,00
ATIVO REAL	74.732.757,37	**PASSIVO REAL**	5.139.285,62
ATIVO REAL LIQUIDO			**69.593.471,75**

DIVIDA FUNDADA

PREVISÃO DE PAGAMENTO PARA 2008

000264/00	05.06.2000	OSMAR DE MENDONÇA & CIA	1.078,95
000279/00	26.06.2000	PARANÁ MINAS TRANSP.LTDA	1.420,96
000338/00	03.07.2000	TREVO ENGENHARIA DE OBR	2.409,50
000322/00	07.07.2000	OSMAR DE MENDONÇA & CIA	952,82
000332/00	28.07.2000	DIAGNOSTICOS ESP.S.MARCOS	330,64
000334/00	28.07.2000	MARCELO MONTERREI DE OLIV	150,00
000339/00	28.07.2000	PARANÁ MINAS TRANSP.LTDA	498,48
000372/00	04.08.2000	EMPRESA LAPEANA LTDA	288,40
000345/00	07.08.2000	SANTA CASA MISERICÓRDIA	1.200,00
000420/00	04.09.2000	MARIA LUIZA GARCIA PROFORMULA	696,40
000426/00	11.09.2000	EMPRESA LAPEANA LTDA	695,40
000446/00	29.09.2000	MARCELO MONTERREI DE OLIV	1.800,00
000469/00	06.10.2000	EMPRESA LAPEANA LTDA	346,55
000454/00	16.10.2000	TAM TRANSP.AEREOS MERIDIONAIS	45,00
003695/00	16.10.2000	ZAGONEL & SANTOS LTDA ME	7.285,00
000578/00	17.10.2000	SOUZA & MEDINA LTDA	355,72
000507/00	25.10.2000	MARIA LUIZA GARCIA PROFORMULA	40,40
000534/00	06.11.2000	MARIA LUIZA GARCIA PROFORMULA	48,55
000537/00	10.11.2000	MARIA LUIZA GARCIA PROFORMULA	102,10
000487/00	13.11.2000	MAURO MARCIANO GARCIA FREITAS	993,66
000508/00	11.12.2000	IARA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA	239,66
000511/00	11.12.2000	OSMAR DE MENDONÇA & CIA	1.215,80
003803/00	11.12.2000	IRMÃOS ZAGONEL LTDA	2.680,53
000646/00	01.12.2000	SOLANGE PEDRO DE LIMA ME	1.519,20
000515/00	18.12.2000	JOAQUIM JOSE BERNARDI	405,13
000526/00	18.12.2000	SOLANGE PEDRO DE LIMA ME	1.453,20
000637/00	18.12.2000	SOUZA & MEDINA LTDA	7.224,17
004072/00	20.12.00	PRINCIPE DECORAÇÕES	3.200,00
SUBTOTAL			**38.676,22**
	PASEP		21.172,20
	INSS		50.400,00
	IPESI		58.443,20
TOTAL			**168.691,62**